



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 672018

Código de validação: 3D6F12E9ED

Dispõe sobre o cargo de Secretário Judicial Especial da Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública- SEJUD

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão tomada na sessão plenária administrativa do dia 03.10.18, nos autos do Processo nº 19647/18, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional e de pessoal da Secretaria Judicial Única Digital, instituída pela Resolução GP nº 17/2017, de 27 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação de um (01) cargo de Secretário de Administração, CDAS-03, para Secretário Judicial Especial da Secretaria Judicial Única Digital, com a mesma simbologia.

Parágrafo Único. As atribuições e os requisitos do cargo de Secretário Judicial Especial da Secretaria Judicial Única Digital são os mesmos previstos na legislação em vigor para o cargo de Secretário Judicial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLOVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 31 de outubro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/11/2018 12:34 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

203/2018	07/11/2018 às 11:20	08/11/2018
----------	---------------------	------------